



## EDITAL PROGRAD Nº 80, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

Retifica o EDITAL PROGRAD Nº 53, de 10 de agosto de 2016.

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD/UFOP), no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto e a Resolução CEPE nº2855, retifica o Edital PROGRAD Nº 53, de 10 de agosto de 2016, que dispõe sobre o Programa de Monitoria da UFOP a ser aplicado nos *campi* de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade, no 2º semestre letivo de 2016.

1. O item 3 do Edital PROGRAD Nº 53/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

Considerando os períodos de aula previstos no calendário acadêmico referente a 2016/2, as bolsas de monitoria serão pagas da seguinte forma:

- ✓ **meia bolsa (R\$150,00)** referente ao mês de outubro/2016, pelas atividades realizadas a partir do dia 17/10/16;
- ✓ **uma bolsa completa (R\$300,00)** referente ao mês de novembro/2016, pelas atividades realizadas a partir do dia 01/11/16;
- ✓ **meia bolsa (R\$150,00)** referente ao mês de janeiro/2017, pelas atividades realizadas a partir do dia 16/01/17;
- ✓ **uma bolsa completa (R\$300,00)** referente ao mês de fevereiro de 2017, pelas atividades realizadas a partir do dia 01/02/17;
- ✓ **uma bolsa completa (R\$300,00)** referente ao mês de março de 2017, pelas atividades realizadas a partir do dia 01/03/17.

O valor da bolsa de monitoria será pago sempre no mês subsequente ao da realização das atividades, mediante atestado mensal da frequência do monitor no Sistema de Controle de Bolsistas/UFOP.

**(a) Prof. Dr. Marcílio Sousa da Rocha Freitas**  
**Pró-Reitor de Graduação**